

DANIEL BETTANIN E SILVA

A DEFENSORIA PÚBLICA

NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DIALÓGICA EM DIREITOS HUMANOS

Uma Instituição *Amicus Educationis*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 FUNDAMENTOS E BARREIRAS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	23
2.1 A efetivação de direitos a partir de ações humanas.....	23
2.2 O agir comunicativo de Jürgen Habermas: um pressuposto para a educação em direitos humanos?.....	25
2.3 A reificação à luz da teoria do reconhecimento de Axel Honneth: um obstáculo às práticas pedagógicas	40
2.4 A educação como mercadoria: aproximações com o estudo de Zygmunt Bauman	48
2.5 A concepção bancária, antidialógica e técnico-burocrática de educação.....	55
2.6 A concepção emancipadora, transformadora e dialógica de educação.....	60
2.7 A educação em direitos humanos como necessária ação dialógica....	65
2.8 A hermenêutica diatópica como pressuposto para a ação dialógica na educação em direitos humanos	69
2.9 Desafios contemporâneos da educação em direitos humanos: do mundo virtual ao mundo pandêmico.....	76
3 O TRATAMENTO JURÍDICO CONFERIDO À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	95
3.1 A educação em direitos humanos no Direito Internacional dos Direitos Humanos.....	95
3.2 A educação em direitos humanos nos instrumentos normativos do sistema global ou onusiano de proteção dos direitos humanos	99
3.2.2 Instrumentos normativos de alcance específico – destinados a grupos específicos de indivíduos ou a violações determinadas de direitos humanos.....	101
a) Proteção à criança e ao adolescente.....	102
b) Proteção à mulher.....	105
c) Proteção aos povos indígenas.....	106
d) Proteção à diversidade sexual e de gênero	107
e) Proteção às pessoas com deficiência.....	112

f) Proteção às pessoas em privação de liberdade	114
g) Proteção aos migrantes e refugiados	116
h) Proteção às pessoas em situação de rua.....	117
i) Proteção aos idosos	117
k) Proteção contra o desaparecimento forçado	117
l) Proteção contra a tortura.....	118
m) Proteção contra a discriminação racial	118
3.3 A educação em direitos humanos nos instrumentos normativos do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos	119
3.3.1 Instrumentos normativos de alcance geral – não destinados a grupos específicos de indivíduos ou a violações determinadas de direitos humanos	119
3.3.2 Instrumentos normativos de alcance específico – destinados a grupos específicos de indivíduos ou a violações determinadas de direitos humanos	121
a) Proteção à criança e ao adolescente.....	121
b) Proteção à mulher	121
c) Proteção aos povos indígenas.....	123
d) Proteção à diversidade sexual e de gênero	124
e) Proteção às pessoas com deficiência.....	125
f) Proteção às pessoas em privação de liberdade	125
g) Proteção aos migrantes e refugiados	126
h) Proteção às pessoas em situação de rua.....	126
i) Proteção aos idosos	126
j) Proteção ao meio ambiente	127
k) Proteção contra o desaparecimento forçado	127
l) Proteção contra a tortura.....	128
m) Proteção contra a discriminação racial	128
3.4 As Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em condição de Vulnerabilidade	129
3.5 A Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria de educação em direitos humanos e os demais mecanismos de proteção de âmbito global e interamericano.....	130
4 A DEFENSORIA PÚBLICA E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	139
4.1 O acesso à justiça e a educação em direitos humanos.....	139
a) A primeira onda renovatória: a assistência judiciária gratuita	

.....	141
b) A segunda onda renovatória de acesso à justiça: a representação dos interesses coletivos e difusos	141
c) A terceira onda renovatória de acesso à justiça: um novo enfoque de acesso à justiça e a denominada “justiça multiportas”	143
d) A educação em direitos humanos: uma quarta onda renovatória?	145
e) A quinta onda renovatória de acesso à justiça: a internacionalização da proteção dos Direitos Humanos.....	148
4.2 Defensoria Pública: regime jurídico e posição no ordenamento jurídico brasileiro	150
4.2.1 Disposições constitucionais.....	150
4.2.2 A Lei Complementar 80/1994.....	154
4.2.3 O modelo de assistência jurídica adotado	156
4.3 O papel da Defensoria Pública nas ondas renovatórias de acesso à justiça	158
4.4 O caráter evolutivo e vivo das funções institucionais da defensoria pública (<i>living instruments</i>).....	160
a) A função <i>custos vulnerabilis</i>	161
b) As noções de ombudsman e de <i>amicus democratiae</i>	163
4.5 A Defensoria Pública como instituição <i>amicus educationis</i> no desempenho da função dialógica em direitos humanos	166
5 PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DIALÓGICA EM DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA QUALIDADE DE INSTITUIÇÃO <i>AMICUS EDUCATIONIS</i>	171
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	183
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	186